

13 de setembro de 2017

059/2017-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Alteração da Variação Mínima de Apregoação do Contrato Futuro de Boi Gordo com Liquidação Financeira (BGI).

A B3 informa que, a partir de **02/10/2017**, inclusive, alterará a variação mínima de apregoação do Contrato Futuro de Boi Gordo com Liquidação Financeira (BGI), de R\$0,01 para R\$0,05 por arroba.

As demais características técnicas desse contrato não sofrerão quaisquer alterações e podem ser consultadas em www.bmfbovespa.com.br, Produtos, Listados a vista e derivativos, Commodities, Boi Gordo, Futuro.

O presente Ofício Circular revoga o Ofício Circular 116/2000-DG, de 06/09/2000, e, parcialmente, o Ofício Circular 029/2011-DP, de 21/06/2011, no que se refere ao item 5 das especificações do Contrato Futuro de Boi Gordo com Liquidação Financeira.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Desenvolvimento de Mercados e Clientes, pelo telefone (11) 2565-7498.

Atenciosamente,

Gilson Finkelsztain
Presidente

José Ribeiro de Andrade
Vice-Presidente de Produtos e Clientes